



CONTRATO N.º 41/2021- "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE TRATAMENTO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS - VILA PRAIA DE ÂNCORA" - 33/2021_CPR

- Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017. -----
- Segundo: António Carlos Amorim Quarteu, titular do cartão de cidadão n.º 6582356 e n.º de identificação fiscal 177148691, residente na Rua José Joaquim Salgueiro n.º 66, Venade, 4910-354 Caminha e João Paulo Gonçalves de Matos, titular do cartão de cidadão n.º 09632588 e n.º de identificação fiscal 190613866, residente na Rua José Joaquim Salgueiro n.º 162, Venade, 4910-354 Caminha, na qualidade de representantes legais da firma "António Matos, Lda." com sede na Rua da Almagreira n.º 167, Venade, 4910-354 Caminha, pessoa coletiva n.º 504222481, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 05 de maio de 2021. ---
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Aquisição de Produtos de Tratamento das Águas das Piscinas Municipais - Vila Praia de Âncora", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 33.991,10 (trinta e três mil novecentos e noventa e um euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%.-----
- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado no período de 12 meses, ou até que termine o valor contratualizado para aquele período, se este ocorrer um último lugar, tendo o seu início no primeiro dia útil a seguir à sua assinatura. O encargo para o ano de 2021, está previsto no orçamento para 2021 e será suportado pela classificação económica 02.01.21, orgânica 02, no montante de € 22.660,74 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta euros e setenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal de 23%, e para o ano de 2022, no montante de € 11.330,36 (onze mil trezentos e trinta euros e trinta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2021, encontra-se registado sob o n.º 818/2021. -----



--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o Técnico Pedro Fernandes, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A, do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Os Segundos outorgantes:.....

[Handwritten signatures in blue ink]

ANTONIO MATOS
materiais de copiar e imprimir
Sócios Garantidos
N.I.F. - 504 222 481

MUNICÍPIO DE GAMIINHA